ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 20 / 01 /2014	9237
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO 10/06/14	9218

INDICAÇÃO Nº 353 /2014
PROTOCOLADO SOB Nº 596 /2014
EM 13 / 01 / 2014

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **reiterando indicação realizada em 2013, tendo em vista a enorme dificuldade que os contadores e profissionais da área encontram para serem atendidos na Secretaria Municipal da Fazenda, indica ao Executivo Municipal que disponibilize horário específico na referida secretaria para atendimento aos contadores do município, a exemplo da Secretaria Estadual da Fazenda e outros órgãos estaduais e federais que atendem os profissionais em horário próprio.**

Rio Grande, 06 de janeiro de 2014.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente